

## EDITAL

### III CONCURSO DE IDEIAS INOVADORAS

A UFPel, através da Coordenação de Inovação Tecnológica, convida a comunidade interna e externa da UFPel a submeterem propostas para o III Concurso de IDEIAS INOVADORAS.

#### 1. OBJETIVOS

- a) Estimular, reconhecer e divulgar a criatividade e o empreendedorismo na comunidade interna e externa da UFPel;
- b) Apoiar os talentos locais com ideias inovadoras, estruturadas e exequíveis para a solução de problemas.

#### 2. DEFINIÇÃO

Para fins deste Edital, entende-se como Ideias Inovadoras a introdução de novidades ou aperfeiçoamentos para a solução de problemas reais da sociedade.

#### 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 O Concurso terá duas fases principais:

**Fase I – Identificação do Problema:** Nesta fase, a comunidade enviará sugestões de problemas que gostariam de ver resolvidos. A submissão das propostas pode ser realizada por equipes (máximo 5 membros) ou de forma individual. Após o período de inscrição, haverá eleição das melhores propostas através da internet e avaliação por consultores *ad hoc* para escolha dos problemas mais relevantes. Ver Item 4 deste edital.

**Fase II – Apresentação de soluções aos problemas eleitos na fase anterior.** Nesta fase, a comunidade é novamente chamada para apresentar soluções aos problemas que foram selecionados na 1ª etapa. Através de página na internet, as equipes e/ou proponentes individuais poderão inscrever soluções, detalhando o plano de ação para a implementação da mesma. Após o período de inscrição das soluções, haverá eleição para escolha das soluções mais adequadas e impactantes. Ver Item 5 deste edital.

3.2 Em cada uma das fases acima, cada proponente poderá submeter mais de uma proposta.

#### 4. PRIMEIRA FASE - INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROBLEMAS

- a) **Submissão da Identificação do Problema** – Preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico <http://inovaufpel.com> e envio da proposta caracterizando o problema. Identifique o problema com um título e descreva o problema, dando ênfase à importância dele, a frequência de sua ocorrência, os danos causados, o público atingido, as explicações por que as soluções atuais inexistem ou são insatisfatórias. O detalhamento da identificação do problema terá espaço máximo de 3.500 caracteres.

Os proponentes poderão buscar inspiração para a submissão de suas propostas, buscando problemas reais existentes em qualquer instituição pública e/ou privada ou reportados pela comunidade. Por exemplo, universidades, Corpo de Bombeiros, Brigada Militar, Guarda Municipal, Agentes de trânsito, Prefeituras, Secretarias do Estado, Câmara de Vereadores, hospitais, clínicas, empresas de planos de saúde, sindicatos, empresas dos APLs (saúde e alimentos), Sinduscon, agências de publicidade, jornais, casas noturnas, restaurantes, recicladoras de lixo, empresas de consultoria ambiental, etc.

Início das inscrições de Problemas: 05/10/2015 (8.00 h)

Prazo final de inscrição: 20/10/2015 (23:59h)

- b) **Eleição dos 20 problemas mais relevantes** – A escolha se dará através de votação na internet no link <http://inovaufpel.com>, e por avaliação de 5 avaliadores *ad hoc* (2 da comunidade externa e 3 professores da UFPEL), que inferirão notas de 0 a 10, conforme os critérios abaixo:

- Clareza na identificação do problema
- Relevância do problema
- Potencial de o problema ser solucionado

A votação na internet tem peso de 60% do peso total da eleição. Para votar, cada pessoa deverá identificar-se através de seu número de CPF.

A comissão organizadora do III Concurso de Ideias Inovadoras reserva o direito de excluir do processo seletivo propostas inadequadas (desconectadas com o espírito do concurso), ou que ferem a dignidade e os bons costumes.

Prazo de início de votação: 21/10/2015 (00:01h)

Prazo final de votação: 09/11/2015 (23:59h)

Prazo final de divulgação dos 20 escolhidos: 10/11/2015 (23:59h)

## 5. SEGUNDA FASE – INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DAS SOLUÇÕES AOS PROBLEMAS ELEITOS NA 1ª FASE

- a) **Inscrição das soluções** - A comunidade é chamada para apresentar soluções aos vinte problemas que passaram na 1ª fase. Cabe ressaltar que, nesta fase, todos os interessados nos problemas poderão inscrever-se, independentemente de serem os autores dos problemas classificados.

Para cada problema, serão aceitas propostas de soluções sem restrição de número. Através do link <http://inovaufpel.com>, as equipes e/ou proponentes individuais poderão inscrever suas soluções, conforme segue:

- 1) Detalhamento da solução (apresentação da solução em, no máximo, 5.000 caracteres com espaços)
- 2) Plano de implementação apresentando os seguintes aspectos:
  - O cronograma necessário para a operacionalização da solução;
  - Os custos envolvidos na viabilização da proposta,
  - Os impactos ambientais, sociais e éticos da solução;
  - Identificação e função de cada ator envolvido na implementação;
  - Cartas de anuências dos possíveis atores envolvidos na implementação;

Início das inscrições de soluções: 11/11/2015 (00:01h)

Prazo final de inscrição: 23/11/2015 (23:59h)

- b) **Seleção das cinco melhores soluções** - A escolha se dará através de votação na internet (peso 20%) <http://inovaufpel.com>, e por cinco (05) avaliadores *ad hoc* (peso 80%). Os avaliadores *ad hoc* (2 da comunidade externa e 3 professores da UFPel) inferirão notas de 0 a 10, conforme os critérios detalhados na etapa “a” acima e sumarizados abaixo, com os respectivos pesos de avaliação:
- Detalhamento da solução (40%)
  - Plano de implementação (60%)

Na votação na internet, cada pessoa deverá identificar-se através de seu número de CPF.

A comissão organizadora do III Concurso de Ideias Inovadoras reserva o direito de excluir do concurso propostas inadequadas (desconectadas com o espírito do concurso), ou que ferem a dignidade e os bons costumes.

Os cinco melhores classificados serão chamados para a apresentação oral da sua ideia inovadora (problema e solução). Destes, serão premiados os três primeiros colocados. O tempo estabelecido para a apresentação oral é de 15 minutos, com o adicional de 15 minutos para arguição da banca. O número de membros da equipe proponente que irá apresentar a proposta oralmente está a critério da equipe, desde que obedeça ao tempo limite de 15 minutos para cada proposta. A coordenação do concurso proporcionará sala equipada com datashow, computador e equipamento de áudio. Cada candidato classificado deverá enviar para a coordenação do concurso o arquivo da apresentação em formato \*.ppt (Powerpoint), através do e-mail: [ideiasinovadoras2015ufpel@gmail.com](mailto:ideiasinovadoras2015ufpel@gmail.com), até o dia 16/12/2015.

Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação das apresentações orais:

- Clareza da exposição
- Material audiovisual
- Domínio/conhecimento sobre o tema
- Tempo de apresentação

Prazo de início de votação: 24/11/2015 (00:01h)

Prazo final de votação: 09/12/2015 (23:59h)

Prazo final de divulgação dos 05 escolhidos: 11/12/2015 (23:59h)

Banca de avaliação: 18/12/2015 (08:00h, o local será divulgado oportunamente).

### c) **Premiação**

**Todos os premiados receberão certificado e troféu no concurso.**

- **1º lugar:** Se o premiado for aluno ou servidor da UFPel, será concedida 01 Bolsa de Inovação Tecnológica pelo período de um ano. No caso de ser proponente externo à UFPel, será outorgado o custeio do ganhador (passagens e diárias) para participação em feira de inovação no Brasil, e neste caso, o prêmio será patrocinado por empresas parceiras. Será, ainda, outorgada vaga(s) ao proponente(s) para pré-incubação da proposta na Incubadora Tecnológica Conectar da UFPel.

- **2º lugar:** Se o premiado for aluno ou servidor da UFPel, será fornecido apoio financeiro para participação em evento tecnológico. Se for proponente externo, este receberá o troféu e certificado de premiação no concurso. Será, ainda, outorgada vaga(s) ao proponente(s) para pré-incubação da proposta na Incubadora Tecnológica Conectar da UFPel.
- **3º lugar:** Ao premiado (aluno ou servidor da UFPel, ou proponente externo) será outorgada vaga para pré-incubação de sua empresa na Incubadora Tecnológica Conectar da UFPel.

Resultado final: 18/12/2015, após a avaliação das apresentações orais.

Prof. Rafael Guerra Lund  
Coordenador de Inovação Tecnológica

Prof. Luciano Volcan Agostini  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
Reitor da UFPel